

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 006/2026

De: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 006/2026, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Poder Executivo Municipal Calçamento da Rua H 698 - A, terreno Zé Anorina, rua da fábrica de blocos de Manoel de Luiz

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica chefe do **Poder Executivo/setor competente da Infraestrutura estudo técnico e posterior execução de obra de pavimentação (calçamento/asfaltamento), com a devida implantação de meio-fio e sistema de drenagem na Rua H 698 - A, terreno Zé Anorina, rua da fábrica de blocos de Manoel de Luiz**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da localidade, o referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos secos, dificultando o acesso de moradores, comerciantes, clientes e veículos.

Destaca-se que no local há funcionamento de ponto comercial, o que aumenta o fluxo de pessoas e veículos, tornando a pavimentação essencial para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de trabalho aos comerciantes e usuários da via.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Segue em anexo fotos que comprovam a atual situação da via.

Diante da importância da obra para a comunidade, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a realização do referido calçamento.

Ressalta-se que a conclusão dessa obra proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança, valorização dos imóveis e qualidade de vida aos moradores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de estudo técnico e posterior execução de obra de pavimentação (calçamento/asfaltamento) na referida Rua.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 03 de março de 2026.

Robinson José de Oliveira

Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962